

Nº TC/CR  
0

PROponente / Tomador  
Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha

Objeto  
Ampliação Pró-Infância Sonho Meu

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO  
Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO  
Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,64%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>26,31%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Vista Gaúcha/RS  
Local

terça-feira, 22 de janeiro de 2019  
Data

*Caroline Maiza Dapper*  
Responsável Técnico

*[Assinatura]*  
Responsável Tomador

Nome: Caroline Maiza Dapper  
Título: Engenheira Civil  
CREA/CAU: RS223726  
ART/RRT: 10030335

Nome: Celso José Dal Cero  
Cargo: Prefeito Municipal

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>01</b>	<b>BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA 4,05 M X 0,60 M ESPESSURA 2,50 CM</b>	<b>UN</b>		<b>1.930,00</b>	<b>1.971,83</b>
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	3,11364	31,92	31,92
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	18	0,61	0,61
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	2,673	498,11	498,11
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,20817	38,99	38,99
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	6	22,11	22,11
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,552	22,34	25,03
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>02</b>	<b>REMOÇÃO DE PLATIBANDA E RECONSTRUÇÃO DE TELHADO</b>	<b>UN</b>		<b>399,52</b>	<b>442,48</b>
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	18,58	20,67
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	15,68	17,32

22/01/2019

Data

*Caroline Maiza Dapper*

Responsável Técnico: Caroline Maiza Dapper  
CREA/CAU: RS223726